



Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

Nos termos do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, elabora-se a lista **dos candidatos excluídos e admitidos para a entrevista e avaliação curricular para o projeto 305 e 306**, considerando todos os requerimentos entregues entre 18 de junho e 17 de setembro de 2021.

Candidato excluído, nos termos do artigo 3º, n.º 2, alínea b) do Regulamento, por ter sido verificado ser beneficiário do Rendimento Social de Inserção (RSI):

1. João Gil Mendes Silva Sousa

Candidato excluído, nos termos do artigo 11º, n.º 2, do Regulamento, por ter sido verificado não possuir os requisitos para o projeto em causa:

1. Bernardino Vicente
2. Bruno Humberto Oliveira Santos
3. Carlos Donato Camacho
4. Ivo Abel da Silva
5. José Carlos Pestana Câmara
6. Dhaval Jagdishbhai Malankiya

Candidatos admitidos aos métodos de seleção:

1. Aleixo do Rosário Jardim Sousa
2. Cristiano Diogo Fernandes Mendes
3. Daniel André Martins Gomes Nóbrega
4. Fabrício José Silva Castro
5. Flávio Jorge Lemos Magalhães
6. José Fernando Andrade Costa
7. Paulo Manuel Ferreira Macedo Silva
8. Ricardo Abreu
9. Tânia Sofia Gomes Figueira
10. Tiago Filipe Mendonça Fernandes
11. Carlos Donato Camacho
12. Cristiano Diogo Fernandes Mendes
13. Dino Alexandre Goncalves Rodrigues
14. Fábio Medeiros de Freitas Diniz

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

15. José Manuel Figueira Faria

Funchal, 21 de setembro de 2021

O Vereador,

Por Delegação do Presidente da Câmara



Ruben Dinarte Silva Abreu

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.